

VIA PROCESSO



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 116/2019 QUE ENTRE
SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
SANTA LUZIA E A EMPRESA
PRESTAR SERVICE SERVIÇOS
LTDA.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG pessoa jurídica portadora do CNPJ n.º 11.285.036/0001-85, Inscrição Estadual Isenta, com sede e administração na AV. VIII, N. 50, Bairro Carreira Comprida doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas **Sr. THOMÁS LAFETA ALVARENGA**, portador do CPF n.º 056.265.126-83, e o Secretário Municipal de Educação, **Sr. ERMELINDO MARTINS CAETANO**, portador do CPF n.º 696.169.306-72, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no **CNPJ n.º 11.285.036/0001-85**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **Sra. NADIA CRISTINA DIAS DUARTE**, portadora do CPF n.º 683.673.416-00, e o Secretário Municipal de Governo, **Sr. THIAGO HENRIQUE FERREIRA**, portador do CPF n.º 072.930.416-75, e o Secretário Municipal de Des. Social e Cidadania, **Sr. WANDER ROSA DE CARVALHO**, portador do CPF n.º 098.564.086-36, e o Secretário Municipal de Des. Econômico, **Sr. LEANDRO LUIZ SANTOS**, portador do CPF n.º 010.866.906-80, e o Secretário Municipal de Des. Urb. E Habitação, **Sr. LUIZ SERGIO FERREIRA COSTA**, portador do CPF n.º 691.924.806-91, e a Secretária Municipal de Finanças, **Sra. MARCIA CARLOTA MARQUES DE ALMEIDA**, portador do CPF n.º 736.146.536-68, e o Secretário Municipal de Obras, **Sr. BRUNO MARCIO MOREIRA ALMEIDA**, portador do CPF n.º 063.467.426-98, e o Secretário Municipal de Meio Amb. Agric. Abastec., **Sr. GERALDO MAGELA RAMIRES COSTA**, portador do CPF n.º 561.405.846-04, e o Secretário Municipal de Esportes, **Sr. MARCO AURÉLIO DA SILVA**, portador do CPF n.º 914.963.066-00, e o Secretário Municipal de Cultura, **Sr. ULISSES BRASILEIRO DO COUTO FILHO**, e a Procuradora Geral do Município Dra. **PATRÍCIA NATÁLIA ELIAS**, CPF n.º 084.354.156-35, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 21.272/2019 de Agosto de 2019 e também Decreto N.º: 3.338, de 13 de agosto de 2018.

CONTRATADA: PRESTAR SERVICE SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, portadora do **CNPJ n.º 24.104.071/0001-00**, com sede e administração na Rua das Esmeraldas n.º 329, bairro Nossa Senhora do Carmo, município de Contagem, neste ato representada pelo sócio **SR. RUBENS VECCHIO DA SILVA**, nacionalidade brasileira, estado civil casado, profissão empresário, portador do CPF n.º 038.668.146-58 e da Carteira de Identidade n.º M8-470.223, residente e domiciliado na Rua Santa Rita Durão n.º 79, bairro Amarante, município de Betim.

M



RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2018**, oriundo da Ata de Registro de Preços Nº 001/2019, Pregão Presencial Nº 29/2018 – Processo Licitatório Nº 84/2018, que se regerá pela Lei Federal 8.666/93, em conformidade com a legislação vigente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a readequação dos itens da planilha contratual em função da divergência entre nomenclaturas de funções registrados em Ata e a retificação do valor global originário do contrato e o acréscimo de 12,86640966% do mesmo, conforme demonstrado na Planilha constante do Anexo deste Termo, como também a prorrogação do prazo de vigência do respectivo Contrato.

1.2 Da readequação dos itens da Planilha

As disposições e cláusulas do Contrato nº 116/2019, abaixo transcritas, passam a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

4.4. O valor do presente Contrato é de **R\$ 26.567.320,80 (Vinte e Seis Milhões e Quinhentos e Sessenta e Sete Mil e Trezentos e Vinte Reais e Oitenta Centavos)**.

CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1 Os recursos orçamentários destinados a esta licitação correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento vigente no Município de Santa Luzia e da que vier substituí-la no exercício seguinte:

Dotação Orçamentária: Sec. Mun. De Adm. E Gestão Pessoas

**Projeto Atividade: 2031 – Manut. Superint.
De Adm. E Planejamento**

**3390390000 – Outros Serv. De Terceiros –
Pessoa Jurídica**

**Elem. Despesa: 3390399900 - Outros Serv.
De Terceiros – Pessoa Jurídica**

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Dotação Orçamentária: Fundo Mun. De Saúde

Projeto Atividade: 2221 - Manut. Ampl. E Fortalecimento da Atenção Esp

3390390000 - Outros Serv. De Terceiros -

Pessoa Jurídica

Elem. Despesa: 3390399900 - Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto Atividade: 2221 - Manut. Ampl. E Fortalecimento da Atenção Esp

3390390000 - Outros Serv. De Terceiros -

Pessoa Jurídica

Elem. Despesa: 3390399900 - Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Jurídica

Dotação Orçamentária : Sec. Mun. De Educação

Projeto Atividade: 2076 - Manut. Do Func. Das Escolas Municipais

3390390000 - Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Jurídica

Elem. Despesa: 3390399900 - Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Jurídica

Dotação Orçamentária: Sec. M. de Assistência Social

Projeto Atividade: 2356 - Manut. Sec. M. de Desenvolvimento Social e Cidadania

3390390000 - Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Jurídica

Elem. Despesa: 3390399900 - Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Jurídica

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Dotação Orçamentária: Sec. Mun. De Desenvolvimento Urbano

**Projeto Atividade: 2363 - Manut. Sec
Municipal de Governo**

**3390390000 - Outros Serv. De Terceiros -
Pessoa Jurídica**

**Elem. Despesa: 3390399900 - Outros Serv.
De Terceiros - Pessoa Jurídica**

**Dotação Orçamentária: Sec. M. Ambiente, Agricultura e
Abastecimento**

**Projeto Atividade: 2429 - Manut. Sec. M.
Ambiente, Agricultura, e Abastecimento**

**3390390000 - Outros Serv. De Terceiros -
Pessoa Jurídica**

**Elem. Despesa: 3390399900 - Outros Serv.
De Terceiros - Pessoa Jurídica**

Dotação Orçamentária: Procuradoria Geral do Município

**Projeto Atividade: 2314 - Gab. da
Procuradoria Geral do Município**

**3390390000 - Outros Serv. De Terceiros -
Pessoa Jurídica**

**Elem. Despesa: 3390399900 - Outros Serv.
De Terceiros - Pessoa Jurídica**

Dotação Orçamentária: Sec. Mun. De obras

De Obras Públicas

Projeto Atividade: 2427 - Manut. Da Superint.

Pessoa Jurídica

3390390000 - Outros Serv. De Terceiros -

Elem. Despesa: 3390399900 - Outros Serv. De

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Terceiros – Pessoa Jurídica

Dotação Orçamentária: Sec. Mun. De Finanças

Projeto Atividade: 2331 – Manut. Sec. Mun. De Finanças

3390390000 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica

Elem. Despesa: 3390399900 - Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica

Dotação Orçamentária: Sec. Mun. de Esportes

Projeto Atividade: 2361 – Manut. Sec. Mun. de Esportes

3390390000 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica

Elem. Despesa: 3390399900 - Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica

Dotação Orçamentária: Sec. Mun. de Cultura

Projeto Atividade: 2056 – Manut. Sec. Mun. de Cultura

3390390000 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica

Elem. Despesa: 3390399900 - Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica

8.2 Da Especificação dos Itens por cada Secretaria – Readequação.

SECRETARIA	CODIGO	READEQUAÇÃO: (ONDE SE LÊ)	READEQUAÇÃO: LEIA-SE
SEC. SEG. PÚBLICA	4	AUX. SERV.GERAIS	ASG SEM INSALUBRIDADE 44 HS

A

[Handwritten signatures and marks in blue ink]



SEC. SEG. PÚBLICA	9	AUXILIAR ADM III	AUX. ADMIN. 44 HS
SEC. SEG. PÚBLICA	40	MOTORISTA B	MOTORISTA CAT.B
SEC. SEG. PÚBLICA	50	RECEPCIONISTA	RECEPCIONISTA 44 HS
SEC. SEG. PÚBLICA	65	VIGIA	Vigia 12x36 D
SEC. SEG. PÚBLICA	66	VIGIA	Vigia 12x36 N
SEC. SEG. PÚBLICA	67	PORTEIRO	Vigia 44 HS
SEC. ADMINISTRAÇÃO	4	AUX. SERV.GERAIS	ASG SEM INSALUBRIDADE 44 HS
SEC. ADMINISTRAÇÃO	5	AUX. SERV. GERAIS II	ASG COM INSALUBRIDADE 40% 44 HRS
SEC. ADMINISTRAÇÃO	7	AUX. SERV. GERAIS II 12X36	ASC COM INSALUBRIDADE 40% 12X36 D
SEC. ADMINISTRAÇÃO	9	AUXILIAR ADM III	AUX ADMINISTRATIVO 44 HRS
SEC. ADMINISTRAÇÃO	22	COVEIRO	COVEIRO 44 HS
SEC. ADMINISTRAÇÃO	36	MECANICO	MECANICO 44 HS
SEC. ADMINISTRAÇÃO	56	SUPERVISOR 44 HS	SUPERVISOR 44 HRS
SEC. SAÚDE	2	AJUDANTE DE OBRAS	AJUDANTE DE OBRAS
SEC. SAÚDE	3	ALMOXARIFE	ALMOXARIFE
SEC. SAÚDE	4	AUX. SERV. GERAIS IV	ASG SEM INSALUBRIDADE 44 HS
SEC. SAÚDE	5	AUX. SERV.GERAIS	ASG COM INSALUBRIDADE 40% 44 HRS
SEC. SAÚDE	6	AUX. SERV. GERAIS/CAMAREIRA/COPEIRO	ASG SEM INSALUBRIDADE 12X36 D
SEC. SAÚDE	7	AUX. SERV. GERAIS II 12X36	ASG C/INS.40%12X36 D
SEC. SAÚDE	8	AUX. SERV. GERAIS II 12X36	ASG C/ INS.40% 12X36 N
SEC. SAÚDE	9	AUXILIAR ADM III	AUX. ADMIN. 44 HS
SEC. SAÚDE	10	AUXILIAR ADM III	AUX. ADM 12X36 D
SEC. SAÚDE	11	AUXILIAR ADM III	AUX. ADM. 12X36 N
SEC. SAÚDE	14	AUX. ADMINISTRATIVO	AUX DE FARMÁCIA 12X36 D
SEC. SAÚDE	15	AUX. ADMINISTRATIVO	AUX DE FARMÁCIA 12X36 N
SEC. SAÚDE	16	BIOMÉDICO	BIOMEDICO 12X36 D
SEC. SAÚDE	17	BIOMÉDICO	BIOMEDICO 12X36 N
SEC. SAÚDE	27	FARMACEUTICO	FARMACEUTICO 12X36 D
SEC. SAÚDE	34	INST. CIRURGICO	INSTR. 12X36 D
SEC. SAÚDE	38	MOTORISTA DO SAMU	MOT. 20% INS. SAMU D
SEC. SAÚDE	40	MOTORISTA B	MOTORISTA CAT.B
SEC. SAÚDE	41	MOTORISTA D	MOTORISTA CAT. D
SEC. SAÚDE	42	MOTORISTA AMBU	MOTORISTA AMBULANCIA
SEC. SAÚDE	43	MOTORISTA AMBU	MOTORISTA AMB. 12X36 D
SEC. SAÚDE	44	MOTORISTA AMBU	MOTORISTA AMB. 12X36 N
SEC. SAÚDE	45	MOTORISTA DE ESCOLAR	MOTORISTA ESCOLAR
SEC. SAÚDE	46	OF. MANUT	OF. MANUTENÇÃO
SEC. SAÚDE	51	TEC. LABORATÓRIO	TEC. LAB. 12X 36 D

M

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]



SEC. SAÚDE	52		REC. 12X36 D
SEC. SAÚDE	53		Roup. 12x36 D
SEC. SAÚDE	57	TEC. GESSO	TEC GESSO 12X36 D
SEC. SAÚDE	59		TEC. INFORMÁTICA
SEC. SAÚDE	60	TEC. LABORATÓRIO	TEC. LAB. 12X36 D
SEC. SAÚDE	61	TEC. LABORATÓRIO	TEC. LAB. 12X 36 N
SEC. SAÚDE	62	TEC. RADIOLOGIA	TEC. RAD. 24H D. C/INS 50%
SEC. SAÚDE	63	TEC. RADIOLOGIA	TEC. RAD. N. C/INS 50%
SEC. SAÚDE	65	VIGIA	VIGIA 12X36 D
SEC. EDUCAÇÃO	1	AJUDANTE DE CAMINHÃO	AJUDANTE DE CAMINHÃO
SEC. EDUCAÇÃO	3	ALMOXARIFE	ALMOXARIFE
SEC. EDUCAÇÃO	4	AUX. SERV. GERAIS IV	ASG SEM INSALUBRIDADE 44 HS
SEC. EDUCAÇÃO	5	AUX. SERV. GERAIS II 12X36	ASG COM INSALUBRIDADE 40% 44 HRS
SEC. EDUCAÇÃO	8	AUX. SERV. GERAIS II 12X36	ASG COM INSALUBRIDADE 40% 12X36 N
SEC. EDUCAÇÃO	9	AUXILIAR ADM III	AUX. ADMIN. 44 HS
SEC. EDUCAÇÃO	11	AUXILIAR ADM III	AUX ADMINISTRATIVO 44 HS
SEC. EDUCAÇÃO	23	COZINHEIRO DIURNO/DIURNO	COZINHEIRO
SEC. EDUCAÇÃO	35	JARDINEIRO	JARDINEIRO
SEC. EDUCAÇÃO	37	MONITORA ESCOLAR	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
SEC. EDUCAÇÃO	40	MOTORISTA B	MOTORISTA CAT B
SEC. EDUCAÇÃO	41	MOTORISTA D	MOTORISTA CAT D
SEC. EDUCAÇÃO	45	MOTORISTA DE ESCOLAR	MOTORISTA ESCOLAR
SEC. EDUCAÇÃO	56		SUPERVISOR 44 HS
SEC. EDUCAÇÃO	65	VIGIA	VIGIA 12X36 D
SEC. EDUCAÇÃO	66	VIGIA	VIGIA 12X36 N
SEC. EDUCAÇÃO	67	VIGIA	VIGIA 44 HS
SEC. DES. SOCIAL	40	MOTORISTA B	MOTORISTA CAT.B
SEC. DE GOVERNO	9	AUXILIAR ADM III	AUX. ADMIN. 44 HS
SEC. DE GOVERNO	41	MOTORISTA D	MOTORISTA CAT. D
SEC. DE MEIO AMBIENTE	35	JARDINEIRO	JARDINEIRO
SEC. DE MEIO AMBIENTE	42	MOTORISTA AMBU	MOTORISTA DE AMBULANCIA
SEC. DE MEIO AMBIENTE	48	OP. DE MOTO SERRA	OPERADOR DE MOTOSERRA II
SEC. DE MEIO AMBIENTE	56		SUPERVISOR 44 HS
PROCURADORIA	9	AUXILIAR ADM III	AUX. ADMIN. 44 HS
SEC. DE OBRAS	2	AJUDANTE DE OBRAS	AJUDANTE DE OBRAS
SEC. DE OBRAS	35	JARDINEIRO	JARDINEIRO
SEC. DE OBRAS	46	OF. MANUT	OFICIAL DE MANUTENÇÃO
SEC. DE OBRAS	49	PEDREIRO	PEDREIRO 44 HS

M



SEC. DE FINANÇAS	4	AUX. SERV. GERAIS IV	ASG SEM INSALUBRIDADE 44 HRS
SEC. DE FINANÇAS	9	AUXILIAR ADM III	AUX. ADMIN. 44 HS
SEC. DE ESPORTES	65	VIGIA	VIGIA 12X36 D
SEC. DE ESPORTES	67	VIGIA	VIGIA 44 HS
SEC. DE CULTURA	5	AUX. SERV. GERAIS IV	ASG COM INSALUBRIDADE 40% 44 HS
SEC. DE CULTURA	66	VIGIA	VIGIA 12X36 N
DES. URBANO	49	PEDREIRO	PEDREIRO 44 HS
DES. URBANO	9	AUX. SERV. DE FISCALIZAÇÃO	AUX. ADMIN. 44 HS
DES. URBANO	50	RECEPCIONISTA	RECEPCIONISTA 44 HS
DES. ECONÔMICO	9	AUXILIAR ADM III	AUX. ADMIN. 44 HS

Ficam prevalecendo as nomenclaturas constantes da tabela acima, do item 8.2, alterando a planilha do Contrato Originário.”

CLÁUSULA SEGUNDA-DO ACRÉSCIMO

2.1 Tendo em vista a necessidade da Administração Pública na subcontratação de mão de obra para atender as necessidades das Secretarias Municipais, acrescentam-se 12,86640966% no valor global originário do contrato.

2.3 O valor originário do contrato é de **R\$ 26.567.320,80 (Vinte e Seis Milhões e Quinhentos e Sessenta e Sete Mil e Trezentos e Vinte Reais e Oitenta Centavos).**

2.4 Assim, o valor do presente acréscimo é de **R\$ 3.418.260,33 (Três Milhões e Quatrocentos e Dezoito Mil e Duzentos e Sessenta Reais e Trinta e Três Centavos).**

2.5 Do Quadro de Acréscimo de Contratação Atual do Contrato:

CODIGO	FUNÇÃO	NOVO QTDE. SECRETARIAS	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	AJUDANTE DE CAMINHÃO	4	13.247,68	158.972,16
2	AJUDANTE DE OBRAS	31	83.986,75	1.007.841,00
3	ALMOXARIFE	2	7.069,34	84.832,08
4	ASG SEM INSALUBRIDADE 44 HS	220	605.129,80	7.261.557,60
5	ASG COM INSALUBRIDADE 40% 44 HRS	40	143.233,20	1.718.798,40
6	ASG SEM INSALUBRIDADE 12X36 D	13	32.059,69	384.716,28



7	ASG C/INS.40%12X36 D	29	95.594,73	1.147.136,76
8	ASG C/ INS.40% 12X36 N	17	61.810,47	741.725,64
9	AUX ADMINISTRATIVO 44 HRS	36	132.752,52	1.593.030,24
10	AUX. ADM 12X36 D	7	23.821,70	285.860,40
11	AUX. ADM. 12X36 N	4	15.455,48	185.465,76
12	AUXILIAR DE COZINHA 44 HS	1	2.581,56	30.978,72
14	AUX DE FARMÁCIA 12X36 D	12	38.335,92	460.031,04
15	AUX DE FARMÁCIA 12X36 N	7	25.886,28	310.635,36
16	BIOMEDICO 12X36 D	0	-	-
17	BIOMEDICO 12X36 N	0	-	-
22	COVEIRO 44 HS	4	13.226,04	158.712,48
23	COZINHEIRO	2	5.792,72	69.512,64
24	COZINHEIRO I	1	4.099,85	49.198,20
27	FARMACEUTICO 12X36 D	2	17.970,40	215.644,80
33	GERENTE MANUTENÇÃO	1	5.384,67	64.616,01
34	INSTR. 12X36 D	1	3.354,53	40.254,36
35	JARDINEIRO	26	91.840,84	1.102.090,08
36	MECANICO 44 HS	1	4.546,23	54.554,76
37	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	10	21.437,50	257.250,00
38	MOT. 20% INS. SAMU D	4	23.634,80	283.617,60
39	MOTORISTA COM 20% INSALUB. (SAMU) N	4	26.826,88	321.922,56
40	MOTORISTA CAT.B	16	61.799,52	741.594,24
41	MOTORISTA CAT. D	8	31.362,24	376.346,88
42	MOTORISTA AMBULANCIA	9	53.761,41	645.136,92
43	MOTORISTA AMB. 12X36 D	10	56.890,20	682.682,40
44	MOTORISTA AMB. 12X36 N	8	52.200,00	626.400,00
45	MOTORISTA ESCOLAR	24	130.110,00	1.561.320,00

M

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



46	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	4	15.258,28	183.099,36
47	OPERADOR DE MOTOSERRA I	9	34.469,64	413.635,68
48	OPERADOR DE MOTOSERRA II	1	5.320,17	63.842,04
49	PEDREIRO 44 HS	25	95.364,25	1.144.371,00
50	RECEPCIONISTA 44 HS	0	-	-
51	TEC. LAB. 12X 36 D	10	38.916,50	466.998,00
52	REC. 12X36 D	9	40.093,11	481.117,32
53	Roup. 12x36 D	4	11.669,72	140.036,64
56	SUPERVISOR 44 HRS	2	9.245,50	110.946,00
57	TEC GESSO 12X36 D	2	6.719,72	80.636,64
59	TEC. INFORMÁTICA	1	3.191,92	38.303,04
60	TEC. LAB. 12X36 D	0	-	-
61	TEC. LAB. 12X 36 N	0	-	-
62	TEC. RAD. 24H D. C/INS 50%	14	62.184,22	746.210,64
63	TEC. RAD. N. C/INS 50%	8	43.386,64	520.639,68
65	Vigia 12x36 D	30	94.491,30	1.133.895,60
66	Vigia 12x36 N	39	139.400,43	1.672.805,16
67	VIGIA 44 HS	4	13.884,08	166.608,96
TOTAL		716	2.498.798,43	29.985.581,13

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 Assim, o valor global do contrato passa a ser **R\$ 29.985.581,13 (Vinte e Nove Milhões e Novecentos e Oitenta e Cinco Mil e Quinhentos e Oitenta e Um Reais e Treze Centavos).**

CLÁUSULA QUARTA - DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

4.1 Conforme previsto na Cláusula Sétima do Contrato original, a Contratada deverá manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right and bottom.]



Parágrafo Único – Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a comprovação da sua regularidade fiscal.

CLÁUSULA QUINTA - DA PRORROGAÇÃO

5.1 Fica prorrogado o Contrato 116/2019, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de seu encerramento em 06/03/2020 até 06/03/2021.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1 As demais Cláusulas do Contrato não constantes neste Aditamento permanecem inalteradas e ficam desde já, ratificadas.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 20 de janeiro de 2020.

THOMÁS LAFETA ALVARENGA
Secretário Municipal de Administração e
Gestão de Pessoas

ERMELINDO MARTINS CAETANO
Secretário Municipal de Educação.

Nadia Cristina Dias Duarte Tome
Mat. 22.298
Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia

NADIA CRISTINA DIAS DUARTE
Secretário Municipal de Saúde.

THIAGO HENRIQUE FERREIRA
Secretário Municipal de Governo.

WANDER ROSA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Des. Social e
Cidadania.

LEANDRO LUIZ SANTOS
Secretário Municipal de Des. Econômico.

Luiz Sérgio Ferreira Costa
Matrícula 32.167
Secretário de Desenvolvimento Urbano
Prefeitura Municipal de Santa Luzia



LUIZ SERGIO FERREIRA COSTA
Secretário Municipal de Des. Urb. E
Habitação.

MARCIA CARLOTA MARGUES DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Finanças

BRUNO MARCIO MOREIRA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras

GERALDO MAGELA RAMIRES COSTA
Secretário Municipal de Meio Amb. Agric. Abastec
Secretário de Meio Ambiente,
Agricultura e Abastecimento
Nº Matrícula 32354

MARCO AURÉLIO DA SILVA
Secretário Municipal de Esportes

ULISSES BRASILEIRO DO COUTO FILHO
Secretário Municipal de Cultura

PATRÍCIA NATÁLIA ELIAS
Procuradora Geral do Município

RUBENS VECCHIO DA SILVA
Prestar Service Serviços Ltda

Testemunha 1

Testemunha 2

Nome: Sergio Lambraiz Peres

Nome: Jabiana Paiva Silva

CPF: 040623636-40

CPF: 049.322.906-77